Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/10/2026.
Número da edição: 4204

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 53, DE 21 DE OUTUBRO 2026

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Ruy de Araújo Elias, Controlador Geral n° 271-1, referente ao período aquisitivo 17/10/2025 a 16/10/2026, com gozo a ocorrer no período de 03/11/2026 a 17/11/2026 e o restante de 11/02/2027 a 25/02/2027.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 21 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha